



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001⁴, AO PROJETO DE LEI Nº 015/2021.

Modifica a redação do art. 2º, passando a vigorar com a seguinte redação.

Os Vereadores que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda modificativa ao PROJETO DE LEI Nº 15/2021.

Art. 1º. O artigo 2º do Projeto de Lei nº 15 de 29 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2021.

Ademir Ribeiro da Silva
Ademir Ribeiro da Silva

Cleusio Justino de Souza
Cleusio Justino de Souza

Francis Oswaldo Braga Guedes
Francis Oswaldo Braga Guedes

CÂMARA MUN. DE DOM BOSCO

APROVADO Em 1ª Discussão por 5 x 3 votos

REJEITADO

APROVADO Em 2ª Discussão por — x — votos

REJEITADO

Sala das Sessões, em 08 / 11 / 2021

[Signature]
Presidente

Gerson José Pereira
Gerson José Pereira
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 15 de 29 de outubro de 2021, tem o objetivo adequar a data base da revisão de acordo com a Lei nº 350 de 20 de abril de 2016.

Desse modo, os vereadores somente traz fidelidade a lei por eles criada. Conta-se, portanto, com o apoio de todos os vereadores desta casa para a aprovação do projeto de lei juntamente com a EMENDA MODIFICATIVA.

Vereadores:

Francis Oswaldo Braga Guedes
Francis Oswaldo Braga Guedes

Ademir Ribeiro da Silva
Ademir Ribeiro da Silva

Cleusio Justino de Souza
Cleusio Justino de Souza